

Modelo de Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM ^(a)	Declaração de Impacte Ambiental – Elementos a apresentar à Autoridade de AIA	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Doureca – Produtos Plásticos, Lda.	
Data emissão do RM	2019/08/08	Relatório Final ^(b) <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	1 julho 2018 a 30 junho 2019	

Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	Doureca – Produtos Plásticos, Lda.	
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____	
Entidade Licenciadora	IAPMEI, IP – Agência para a Competitividade e Inovação	

Dados do Projeto

Designação ^(c)	Ampliação da Unidade II da Doureca – Produtos Plásticos, Lda.	
Procedimento de AIA	AIA N.º 2957	
Procedimento de RECAPE ^(d)	RECAPE N.º _____	
N.º de Pós-avaliação ^(e)	PA N.º 617	
Áreas Sensíveis ^(f)	Não são afetadas áreas sensíveis definidas nos termos do disposto na alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro.	

Principais características do Projeto e projetos associados ^(g)

O projeto consiste na ampliação da unidade II da DOURECA com a criação de uma linha de galvanoplastia (com uma capacidade de 156,845 m³ de banhos de tratamento químicos e eletrolíticos) e o reforço do fabrico de peças plásticas com a aquisição de novas máquinas de injeção.

Com a concretização da ampliação, a unidade II da DOURECA passará a ocupar uma área total de 19760 m² e apresentará um volume de banhos de tratamento de 280,67 m³.

O projeto de ampliação da unidade II da DOURECA está sujeito a procedimento de AIA, uma vez que se enquadra no item i) da alínea c) do artigo 4º do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, designadamente projetos de "Tratamento de superfície de metais e matérias plásticas que utilizem processo eletrolítico ou químico com um volume total de cubas de tratamento superior ou igual a 40 m³.

A autoridade de AIA é a APA, uma vez que, com o projeto de ampliação, a unidade II da DOURECA passa a ser um estabelecimento abrangido pelo regime de prevenção de acidentes graves, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto.

O procedimento de AIA faz parte integrante do processo de licenciamento da alteração ao estabelecimento industrial, no enquadramento do Sistema da Indústria Responsável (SIR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio. A entidade coordenadora do licenciamento industrial é o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

De referir ainda que este projeto se encontra ao abrigo do regime jurídico de prevenção e controlo integrados da poluição (PCIP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, alterado pelo Declaração de retificação n.º 45-A/2013, de 29 de outubro.

Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização ^(h)

- | | | | |
|---|---|-----------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> Socioeconomia | <input type="checkbox"/> Solos/uso de solos | <input type="checkbox"/> Paisagem | <input type="checkbox"/> Património |
| <input type="checkbox"/> Qualidade do Ar | <input type="checkbox"/> Flora/Vegetação | <input type="checkbox"/> Fauna | <input checked="" type="checkbox"/> Ruído (Ambiente Sonoro) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Recursos Hídricos | <input type="checkbox"/> Outro _____ | | |

Parte B

Declaração de Impacte Ambiental – Elementos a apresentar à Autoridade de AIA

Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

Fator Ambiental ⁽²⁾ Sócio Economia			
Versão em Vigor do Programa de Monitorização ⁽³⁾	<input checked="" type="checkbox"/> DIA <input type="checkbox"/> DCAPE 6º relatório anual – fator evolutivo		
Objetivos da Monitorização ⁽⁴⁾	1. Apresentar, anualmente, um relatório sucinto contendo o número de veículos pesados por dia útil de trabalho 2. Enviar, anualmente, um relatório contendo as reclamações e pedidos de informação registados no livro de registo, a disponibilizar na Junta de Freguesia e no local, bem como o seguimento que lhes foi dado 3. Apresentar, anualmente, um relatório sucinto contendo informação relativa à freguesia e concelho de residência dos trabalhadores da unidade industrial, bem como o meio de transporte utilizado na deslocação casa-trabalho-casa 4. 5. (...)		
Fase do Projeto ⁽⁵⁾	<input type="checkbox"/> Pré-construção <input type="checkbox"/> Construção <input checked="" type="checkbox"/> Exploração <small>(projeto inicial; ampliação iniciou exploração dia 14-01-2019)</small> <input type="checkbox"/> Desativação		
Período da Monitorização	1 julho 2018 a 30 junho 2019		
Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem ⁽⁶⁾	Periodicidade
Principais Resultados da Monitorização ⁽⁷⁾	<p>O Projeto é responsável por impactes positivos e de elevada significância na Sócio Economia, nomeadamente, no que diz respeito à criação de emprego, manutenção de emprego, valorização profissional de colaboradores e promoção do desenvolvimento económico.</p> <p>Sem reclamações.</p> <p>Até 30 de junho de 2019, apresenta 323 pessoas, das quais 273 de Paredes de Coura, que:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 0,43% dirigem-se a pé • 12,99% partilham viatura • 83,12% utilizam viatura própria • 0,43% utilização transportes públicos 		

CONCLUSÕES	
Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação ⁽⁸⁾	Todas as medidas foram conseguidas e eficazes. Tendo em conta o fator Sócio Economia o presente Projeto é responsável por impactes positivos.
Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas ⁽⁹⁾	-
Recomendações ⁽¹⁰⁾	-
Conclusões globais para o caso de RM Final ⁽¹¹⁾	-
Proposta de Programa de Monitorização	<input type="checkbox"/> Manutenção
	<input type="checkbox"/> Alteração ⁽¹²⁾
	1.
	2.
	3.
	(...)
	<input type="checkbox"/> Cessação
	Fundamentos que sustentam a proposta ⁽¹³⁾
1.	
2.	
3.	
(...)	

2019/08/08

Raquel Capintze
 Assinatura do responsável
dourecá
 PRODUTOS PLÁSTICOS, LDA.